



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1230 - ANO: XV

3Pág(s)

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 11358

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 06 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4793/2020

PREGÃO Nº 17/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gradil metálico para quadra de areia do centro poliesportivo do Distrito de Yolanda, incluso pintura e instalação.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Júlio Cesar Menigite

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: José Soares de Brito

3. CONTRATADA

VILMAR DE SOUZA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 06.308.747/0001-98, com sede na Avenida João Medeiros, nº. 647, área industrial, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-2589.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

5. VIGÊNCIA

6 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 15573

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras diversas

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 12 de março de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 17/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4820/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de materiais para realizar revisão de 25.000 Km para os caminhões Ford Cargo 2629 6x4/ Frotas 222 e 223.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A contratação se faz necessária para a revisão de 25.000 Km dos Caminhões Ford Cargo 2629 6X4 Frota 222 e Caminhão Ford Cargo 2629 6X4 Frota 223 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais. Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A revisão não terá custo de mão de obra, pois ainda possui garantia. É imprescindível a revisão na concessionária, e com peças originais, pois aumentará a vida útil e não acarretará a perda da garantia dos caminhões.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Vetrara Comércio de Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.435.406/0001-53, situada na Rodovia Federal BR - 277/ S/nº - Km 583, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.818-560, Telefone nº (45) 3227-5597.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 2.329,68 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 11199

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículo

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Óleo SAE 15w40 Litro CI-4	40	UN.	14,62	584,80
1	2	Filtro de ar interno	2	UN.	99,45	198,90
1	3	Filtro de Ar Cargo Traçado	2	UN.	161,50	323,00
1	4	filtro oleo lubrificante	2	UN.	153,36	306,72
1	5	Filtro separador diesel	2	UN.	150,49	300,98
1	6	Filtro de arla	2	UN.	59,64	119,28
1	7	Filtro diesel do motor	2	UN.	220,00	440,00
1	8	Filtro polem cabine	2	UN.	28,00	56,00

Ubatuba - Paraná, 12 de março de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17 /2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4822/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à custeio de curso de extensão - Cursos de Aperfeiçoamento em estomatologia/patologia bucal (Ênfase em diagnóstico clínico e histopatológico).

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Considerando o compromisso da Secretaria de Saúde em promover qualificação constante aos seus servidores e ainda visando capacitar o profissional para o diagnóstico e manejo de lesões bucais se faz necessária a presente contratação. As técnicas e ensinamentos propostos pelo curso quando aplicados ao paciente resultará em um tratamento mais resolutivo e célere, visto a boca ser uma área bastante delicada. Portanto, implicará em qualificação no atendimento a população.

A escolha pelo curso deu-se em razão de ser o único ofertado na região e disponibilidade momentânea para a referida área.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ODONTOLOGIA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.292.163/0001-05, situada na

Avenida Euclides da Cunha, 1331, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.015-180, Telefone nº (44) 3224-1239.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

09 meses sendo divididos em 7 módulos, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 11876

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 13 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4824/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contribuição Mensal do Município de Ubatuba para a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná- AMOP.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Discutir e reivindicar benefícios para o município e também para região junto ao Estado ou Federação. A Amop interage com as administrações públicas municipais oferecendo suporte em áreas técnicas estratégicas para o bom andamento das atividades públicas, especialmente junto às prefeituras de menor porte. É o caso dos departamentos de Planejamento e Projetos, de Educação, Jurídico e Tributário, que dão subsídios aos gestores na execução de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de sua gente. Funcionam ainda na Amop os Departamentos de Cultura e Eventos, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Agrário, Agricultura, Indústria e Comércio e Imprensa. Tendo em vista a necessidade de contratação da Associação Municipal do Oeste do Paraná e como a cidade de Ubatuba faz parte politicamente, é importante a participação na Associação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: